



DECRETO Nº 30.940, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da redução da jornada especial de trabalho a servidora Vilza Carla Nippes Meneghelli, de que trata a Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019 e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 25.786/2024, Decreta:

Art. 1º - Fica concedida a redução da carga horária em 02 (duas) horas por dia, na jornada de trabalho da servidora VILZA CARLA NIPPES MENEGHELLI – Matrícula 006822, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 7º, II, da Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º - A redução da carga horária concedida pelo presente decreto, vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2025, e sua renovação dependerá da apresentação de novo laudo médico, através de novo processo administrativo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 25 de março de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS.05496770
700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS.05496770/00

Prefeito Municipal

